



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 114, de 06 de março de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 352/GR, de 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores MARCELO FIGUEIRA PONTES, LUCAS CORREIA LIMA e MARCELO MENDES ALMEIDA, no período e locais abaixo relacionados, para realização de matrícula e verificação da Veracidade da Autodeclaração PPI, nos municípios de Uiramutã/RR e Normandia/RR.

PERÍODO	LOCAL
07 e 08/03/2018	Uiramutã/RR
09/03/2018	Normandia/RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*